



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 36/2018
PUBLICADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	21
PORTARIAS.....	22
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	23
PORTARIAS.....	24
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	28
PORTARIAS.....	29
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	30
PORTARIAS.....	31
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	32
PORTARIAS.....	33
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	38
PORTARIAS.....	39
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	40
PORTARIAS.....	41
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	43
PORTARIAS.....	44
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	45
PORTARIAS.....	46
PORTARIAS DIGEP.....	47
PORTARIAS.....	48
OUTROS ATOS.....	63
FÉRIAS.....	65
DIÁRIAS.....	66
LICENÇAS.....	67

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1244 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 101/PROAD/RTRIA/IFMS, de 22 de agosto de 2018 - Processo nº 23347.007657.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Recebimento de Material, objeto do Pregão Carona nº 06/2017 (Pregão 02/2017 - IFMT - UASG 158144), instruído para aquisição de salas modulares para os *Campi* Campo Grande, Jardim e Dourados, visando atender necessidade de expansão dos *campi* do IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Campi	Servidor	Siape	Cargos na Comissão
Campo Grande	Victor Hugo Moura Cristaldo	2137510	Presidente
	Dejahyr Lopes Junior	2001971	Vice-presidente
	Sergio de Souza Pires	2393449	Membro
Jardim	Victor Hugo Moura Cristaldo	2137510	Presidente
	Guilherme Semionato Galício	2847473	Vice-presidente
	Antônio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Membro
Dourados	Victor Hugo Moura Cristaldo	2137510	Presidente
	Danilo Sanches Dantas	2817989	Vice-presidente
	Sedenir Marcos Deparis	2100086	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir da publicação desta portaria, e deverá apresentar o termo circunstanciado de recebimento à Pro-Reitoria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1245 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo 102/PROAD/RT/IFMS, de 22 de agosto de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.007657.2018-10,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ANGELO MARÇAL KLIPEL REUS**, SIAPE nº 2152403, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, lotado na Reitoria, para fiscalização do Contrato nº 01/2018, objeto do Pregão Carona nº 06/2017 (Pregão 02/2017 - IFMT - UASG 158144), instruído para aquisição, montagem de salas de aula e de laboratórios modulares para os *Campi* Campo Grande, Jardim e Dourados, visando atender necessidade de expansão dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1246 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 004/CPA-CENTRAL, de 25 de junho de 2018 - Processo nº 23347.008140.2018-48,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Própria de Avaliação - Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410	Presidente
Marcio Norimatsu	1836973	Vice-presidente -
Robson Lubas Arguelho	1855862	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Membro
Rogers Espinoso de Oliveira	2409603	Membro
Ricardo Santos Porto	1273752	Membro
Sérgio Ricardo Ribas Sass	1318563	Membro
Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689	Membro
Giselle Giovana do Couto	2084647	Membro
Narcimário Pereira Coelho	2224860	Membro
Franz Eubanque Corsini	1752411	Membro
Denis Rogério da Silva	2193266	Membro
Ana Paula Chaves	-0-	Membro - Estudante - Campus CG
Rosângela Vargas Cassola	-0-	Membro - Sociedade Civil Organizada

Art. 2º A Comissão atuará a partir da publicação desta portaria, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional no prazo de 30 (trinta) dias, e a cada 06 (seis) meses de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1247 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente, nº 001, de 23 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria nº 1.207, de 3 de junho de 2016;

considerando a Portaria nº 897 de 30 de maio de 2018;

considerando os processos nº 23347.007043.2016-76, e nº 23347.000082.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Encerrar o afastamento do servidor **VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE 1242615, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Geografia, na área de Produção do Espaço Regional e Fronteira, na Universidade Federal da Grande Dourados, em Dourados–MS, a contar de 21 de agosto de 2018, em virtude de encerramento do prazo de prorrogação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1248 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 120/TL-Dirge, de 24 de agosto de 2018 - Processo nº 23347.010656.2018-52;

considerando a Portaria/IFMS nº 1731, de 20 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1731, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão da Comissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes, até 03 de novembro de 2018:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Gilmar Ribeiro Pereira	1915210	1º Titular
Ronivan Sousa da Silva	1903499	2º Titular
Suzana de Moraes Berriel	1846107	3º Titular
Fernando Honório da Silva	2333531	1º Suplente
Fausto Lopes Catto	2304040	2º Suplente
Hudson Alves Martins	2336698	3º Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1249 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 72/2018 - DR-DIRGE - Processo nº 23347.012569/2018-30, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 402, de 20 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	TITULAR / SIAPE	SUBSTITUTO /SIAPE
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão CD 4	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros SIAPE: 1761401	Francielle Priscyla Pott SIAPE: 1041718
Direção de Administração CD 4	Danilo Sanches Dantas SIAPE: 2817989	Janaína Mara Pacco Mendes SIAPE: 1846485
Chefe de Gabinete FG 1	Líncio Júnior Assunção Nogueira SIAPE: 17610097	Alexandra Lara de Souza SIAPE: 2103682
Coordenação de Gestão de Pessoas FG 2	Carla Renata Capilé Silva SIAPE: 1838009	Jaqueline Noschang de Castro SIAPE: 1756284
Coordenação do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Sérgio Ricardo Ribas Sass SIAPE: 1318563	Rodrigo Sanches Devigo SIAPE: 1252403
Coordenação do Curso Técnico Integrado em Administração (EJA) FCC	Mary Fernanda de Sousa de Melo SIAPE 2398452	Clauzer Antonio Silveira de Toledo SIAPE 2356525
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais FCC	Thiago de Oliveira Correia SIAPE: 1267030	Yuri Karan Benevides Tomas SIAPE: 2350390
Coordenação de Educação a Distância FG 1	Lígia Karina Meneghetti SIAPE: 2297331	Eliton da Silva SIAPE: 1124514
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais FG 1	Jair Brito da Costa SIAPE: 1912652	Leonardo Alexandre de Oliveira SIAPE: 2394174
Coordenação de Pesquisa e Inovação FG-1	Jonison Almeida dos Santos SIAPE: 2189259	Yuri Karan Benevides Tomas SIAPE: 2350390
Coordenação de Gestão Acadêmica FG-1	Isnael de Camargo Dias SIAPE 1888093	Eliton da Silva SIAPE: 1124514
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG 2	Francielle Priscyla Pott SIAPE 1041718	Clauzer Antonio Silveira de Toledo SIAPE 2356525
Coordenação de Materiais FG 2	Janaína Mara Pacco Mendes SIAPE 1846485	Sedenir Marcos Deparis SIAPE 2100086
Coordenação de Administração de Sede FG 2	Marinez de Carvalho Campos SIAPE 2100440	Idevanio Alves de Souza SIAPE 1173062
Coordenação de Planejamento e Orçamento FG 2	Marcel Gonçalves de Almeida SIAPE 2857164	Marinez de Carvalho Campos SIAPE 2100440

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1250 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 73/2018 - DR-DIRGE, Processo nº 023347.012573/2018-06, **RESOLVE**

Art. 1º Designar, a servidora **RAYSA LUANA DA SILVA OLIVEIRA**, SIAPE 2923414, ocupante de cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como substituta da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Organizações do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular, sem ônus para a instituição.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1251 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo 73/2018 - DR-DIRGE - Processo: 023347.012573/2018-06, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ROZANA CARVALHO PEREIRA**, SIAPE 1871755, ocupante de cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como substituta da Coordenação do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Dourados, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular, sem ônus para a instituição.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1252 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. Circ. 2/2018 - DIREB/PROEN/RT/IFMS, de 10 de agosto de 2018 - Processo nº 23347.012186.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Local de Exame de Seleção 2019, do *Campus* Dourados do Curso Técnico Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Sergio Ricardo Ribas Sass	1318563	Professor EBTT	Presidente
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	1732156	Professor EBTT	Vice-Presidente
Alexandra Lara de Souza	2103682	Secretária Executiva	Membro
Carla Renata Capilé Silva	1838009	Psicóloga	Membro
Isnael de Camargo Dias	1888093	Auxiliar em Administração	Membro
Lincio Junior Assunção Nogueira	1761097	Assistente em Administração	Membro
Natalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Professora EBTT	Membro

Art. 2º A comissão local deverá concluir o trabalho até 31 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1253 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013168.2018-05, **RESOLVE**

Art. 1º Designar, a contar de 27 de agosto de 2018, a servidora **LAYLA OLIVEIRA DE MORAES**, SIAPE nº 2357048, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, como substituta da Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular, código FG - 2

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1254 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 55/2018 - AQ-DIRGE/IFMS, de 21 de agosto de 2018 - Processo nº 23347.013168.2018-05, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 528, de 12 de abril de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	TITULAR / SIAPE	SUBSTITUTO /SIAPE
Direção de Ensino – CD 4	Ana Lúcia Cabral, SIAPE: 1939938	Aparecido Amorim Ramos, SIAPE: 1091389
Direção de Administração – CD 4	Alessandra de Melo Lima Marques SIAPE: 2091422	Flaviane Parreira Pereira Alves, SIAPE: 2189307
Chefe de Gabinete – FG 1	Alessandra Goes da Costa de Almeida SIAPE:2251198	Isabel de Oliveira Coelho SIAPE: 2225634
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Aparecido Amorim Ramos, SIAPE: 1091389	Layla Oliveira de Moraes, SIAPE: 2357048
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Flaviane Parreira Pereira Alves, SIAPE: 2189307	Danilo Moraes de Oliveira, SIAPE: 1054441
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Diego Farias Falcão de Carvalho, SIAPE: 2173129	Ederson Coelho Nakazato, SIAPE: 2945309
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Dionny Antonio Heredia, SIAPE: 2288630	Suely Lopes Rodrigues, SIAPE: 2309921
Coordenação de Administração da Sede	Ronaldo Aquino,	Glauber Corrêa da Costa

COADS – FG 2	SIAPE: 2308498	Flores Ribeiro de Carvalho, SIAPE: 1086126
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1	Marcílio Mota de Deus Souza, SIAPE: 1624210	Joelson Ortiz Ramos, SIAPE: 2326465
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Danilo Tófoli, SIAPE: 1262717	Cézar da Silva Bezerra, SIAPE: 2353738
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Évelyn Gonçalves de Lima Maeda, SIAPE: 2212968	Debora Rogéria Neres de Souza Garcia, SIAPE: 1848225
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Marcel Rodrigo Cavallaro, SIAPE: 2376706	Ermerson de Oliveira Moraes SIAPE: 2411503
Coordenação de Almojarifado e Patrimônio - FG 2	Marlon Acosta Flores SIAPE: 2231325	Glauber Corrêa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho SIAPE: 1086126

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1255 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002035.2018-03, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de agosto de 2018, a servidora **MARIA MADALENA RODIGHERO**, SIAPE 2247009, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1256 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital 028/2018 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006428.2018-88, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 03/09/2018 a 11/07/2019, de **TIAGO MACHADO FARIA DE SOUZA**, SIAPE nº 2373325, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Jardim*, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na área de Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em Ponta-Porã - MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1257, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 43/CB-Diren, de 24 de agosto de 2018, Processo/IFMS nº 23347.013327.2018-63, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.069, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **MANOELA MARQUES NOVO**, matrícula Siape nº 2282810, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Gestão Acadêmica do *Campus Corumbá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1258, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 43/CB-Diren, de 24 de agosto de 2018, Processo/IFMS nº 23347.013327.2018-63, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA COSTA**, matrícula Siape nº 1837448, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Gestão Acadêmica do *Campus Corumbá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1259 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 060/2018, de 13 de agosto de 2018, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 060.2/2018, de 22 de agosto de 2018, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012879.2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 31 de agosto de 2018, o servidor **KEMILY JANAÍNA MARQUES JARA**, SIAPE nº 2360394, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, do *Campus* Naviraí para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1260 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 93/PROAD/RT/IFMS, de 8 de agosto de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.011788.2018-00, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **HELDER COELHO SILVA**, SIAPE nº 2761165, ocupante do cargo efetivo de Analista da Tecnologia da Informação, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA**, SIAPE nº 1900178, ocupante do cargo efetivo Técnico de Tecnologia da Informação, para fiscalização do Contrato nº 06/2018, celebrado com a empresa (FAPEC) Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura para contratação de prestação de serviços na gestão financeira e administrativa na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, envolvendo a administração de pessoal técnico contratado diretamente e/ou terceirizado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1261 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 118/2018-GABIN-DIRGE CX, 2 de agosto de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011327.2018-29; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Interna para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Proeja), do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	IAPE	FUNÇÃO
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Presidente
Adriana Marques de Assis	2243945	Membro
Angelino Caon	1926209	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimaraes	1093883	Membro
Fernando Boze dos Santos	2398067	Membro
Francisco Xavier da Silva	1331028	Membro
Luciano Vorpapel da Silva	2997651	Membro
Paula Vianna	2244949	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos até 30 de outubro de 2018, bem como apresentar o relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1262 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 080/DIRGE-PP, de 28 de agosto de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.013615.2018-18, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ANA CLAUDIA DE CORDOUE**, IAPE 2175597, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **MOZAIK BARBOSA CEZAR**, IAPE 2409261, a partir de 10/09/2018 a 09/10/2018, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1263, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013327.2018-63, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.205, de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	TITULAR/IAPE	SUBSTITUTO/IAPE
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD4	Wanderson da Silva Batista Siape: 1317765	Rodrigo Assad Pereira Siape: 1312120
Diretoria de Administração – CD4	Laura de Souza Fernandes Ramos Siape: 2103491	Eumir de Moraes Rondon Siape: 2215655
Chefe de Gabinete – FG1	Silvia Barbosa Barros Siape: 1946801	Mauni Lima Oliveira Siape: 1346040
Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – FG2	Juliana Pereira Sales de Queiroz Siape: 1888035	Alexandre Francisco da Silva Siape: 2091918
Coordenação de Administração da Sede – FG2	Lauter Regis de Amorim Siape: 2232798	Otoniel Francis Mendoza Ferreira Siape: 2171765
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – FG2	Eumir de Moraes Rondon Siape: 2215655	Otoniel Francis Mendoza Ferreira Siape: 2171765
Coordenação de Educação a Distância – FG1	Robson Fleming Ribeiro Siape: 2326454	Luiz Felipe de Souza Jimenez Siape: 1263151
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG1	Francisco Leonor de Amarilio Siape: 2961293	Tiago Tristão Artero Siape: 2303897
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG1	Elisângela Martins da Silva Costa Siape: 1837448	Manoela Marques Novo Siape: 2282810
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG2	Daiane Araújo Lemos de Almeida Siape: 1948265	Waldirene Miguel Dias da Silva Siape: 2139189
Coordenação de Materiais – FG2	Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira Siape: 2093503	Adriano Santos do Nascimento Siape: 2349353
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG1	Dorgival Pereira da Silva Netto Siape: 1946364	Daiane Sampaio Santos Siape: 1236076
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG2	Kátia El Hage Ferreira Siape: 2105985	Mariane Letícia Leite da Cruz Costa Siape: 1307308
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais – FCC	Maicon Martta Siape: 2234867	Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes Siape: 1869585
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Luiz Felipe de Souza Jimenez Siape: 1263151	André Quintiliano Bezerra Silva Siape: 1050960
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – FCC	Rodrigo Assad Pereira Siape: 1312120	Marcel José Soleira Grassi Siape: 1030096
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos – FCC	Samara Melo Valcacer Siape: 2205089	Felipe Fernandes de Oliveira Siape: 2000339

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1264 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, inc. III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012411.2018-60,

considerando a Decisão nº 112/2018 - Rtria/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 1º de dezembro de 2018, a servidora **JERUZA DOS SANTOS SANTIAGO MINAKAWA**, SIAPE nº 2917658, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Três Lagoas para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1265 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo 23347.013232.2018-40, **RESOLVE**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o colegiado do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Raysa Luana da Silva Oliveira	2923414	Presidente
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	1732156	Titular
Francielle Priscyla Pott	1041718	Titular
Lígia Karina Meneghetti	2297331	Titular
Karina Kristiane Vicelli	2268653	Titular
Marcos Luíz Berti	3054463	Suplente

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 18 (dezoito) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1266 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00001115/2018-58, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 22 de julho de 2018, a servidora **PAULA VIANNA**, SIAPE 2244949, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1267 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.218 de 13 de setembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010062.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor **WALTER HEIDI SAITO**, SIAPE 2357995, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto à Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul – MS, pelo prazo de 01/09/2018 a 01/09/2019, sem prejuízo de seu vencimento e vantagens fixas de caráter pessoal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1268 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010984.2018-59;

considerando a Decisão RTRIA 113/2018 - RT/IFMS, de 31 de agosto de 2018;

considerando o Memo 12/2018 - DIRLI/PROAD/RT/IFMS, de 31 de agosto de 2018; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ALFREDO GONCALVES BEDA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1904787 e **SERGIO PAULO DE SOUZA**, Contador, SIAPE 1037704, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo Administrativo nº 23347.010984.2018-59, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 174/IFMS, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando a Portaria nº 1.180, de 3 de agosto de 2018;

considerando o Mem. Circ. 2/2018 - DIREB/PROEN/RT/IFMS;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.012182.2018-83, **RESOLVE**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Coordenação do primeiro, e Vice-coordenação da segunda, integrarem a **Comissão Local do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2019 do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Coordenador
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	GABIN	Vice-Coordenadora
Cleandro Pretto Alves	2300481	CEREL	Membro
Daiene Louveira Hokama de Sousa	2345968	COINF	Membro
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Membro
Marco Antonio de Arruda Cortez	2001002	DIPLA	Membro
Marcos Eduardo da Silva Ferreira	2372044	COINF	Membro
Marcus Gabriel Baez Bassan	2262910	COCIP	Membro
Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	1900170	COPOG	Membro
Paulo Roberto Vilarim	1845753	COEAD	Membro
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192939	COCIP	Membro
Vitor Hugo Ferreira Menoni	2357066	SETIS	Membro
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	COINF	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 06 (seis) meses. E, após a conclusão destas, o prazo de 10 (dez) dias para entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-geral do *Campus* Campo Grande em Exercício

PORTARIA Nº 129, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando Instrução Normativa nº 5 de 26/05/2017 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não, e todos os seus anexos;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013545.2017-17;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013498.2018-92, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 73, de 7 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 08/2018, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **X - OFFICE SERVI LTDA - ME**, CNPJ nº 15.362.598/0001-36, cujo objeto é a prestação serviços de desmontagem, montagem e manutenção preventiva e corretiva de mobiliário em geral, com fornecimento de peças, materiais, componentes, mão de obra e transporte caso necessário, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS – Campus Campo Grande.

Servidor	Siape	Setor	Função
Luiz Roberto Cardoso	2092163	COALP	Gestor
Zeus do Nascimento Guimaraes	1832482	COALP	Gestor Substituto
Joao Otavio Cenedezi Pimenta	2836814	DIRAD	Fiscal Técnico
Sergio de Souza Pires	2393449	COADS	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos:

- a. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- b. Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;
- c. O gestor e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.
- d. Efetuar o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, realizando a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, caso existam irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados;
- e. Após recebimento definitivo dos serviços, o gestor do contrato deve instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento;
- f. Tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais;
- g. Informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; atestar a execução dos serviços com base nos relatórios dos fiscais;
- h. Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis;
- i. Organizar planilhas para acompanhamento do contrato; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente, controlar prazos de vencimento, de prorrogação quando for o caso;
- j. Zelar pela gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, manter-se atualizado quanto à legislação tributária;
- k. Analisar e manifestar se procedentes ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias;
- l. Efetuar registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto em processo de fiscalização;
- m. Quando do encerramento dos contratos o fiscal e o gestor deverão proceder conforme dispõe o Art. 69 da IN nº 05 de 26/05/2017 – MPOG, devendo ainda elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações;

n. A gestão deve ser realizada com base nos parâmetros e normativos conforme dispõe o Art. 48. ANEXO VIII-B da IN nº 05 de 26/05/2017 – MPOG.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Técnico:

- a. Acompanhar a execução do objeto, buscando avaliar se o realizado está nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho para efeito de pagamento conforme o resultado;
- b. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários;
- c. O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico que o fará mensalmente por meio de e-mail ou outro documento anexado ao processo de fiscalização um relatório;
- d. Procurar sanar a regularização de faltas ou defeitos observados;
- e. O fiscal e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
- f. Registrar ocorrências acerca da fiscalização durante toda a vigência da prestação dos serviços, bem como comunicar a empresa quando lhe couber para soluções e quando o ocorrido extrapolar sua área de atuação, bem como exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência enquanto fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras;
- g. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto devem ser organizados em processo de fiscalização;
- h. Realizar a fiscalização e acompanhar os trabalhos por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração do cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato e a satisfação do público usuário;
- i. Quando da execução do serviço, efetuar o recebimento provisório nos seguintes termos:
 - 1) elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; e
 - 2) quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- j. Encaminhar qualquer documento que entender relevante ao gestor do contrato para ter conhecimento e subsidiar ou não o recebimento definitivo;
- k. Quando do encerramento do contrato o fiscal deverá proceder conforme dispõe o Art. 69 da IN nº 05 de 26/05/2017 – MPOG, devendo ainda elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações.

Art. 4º As atividades de gestão e fiscalização técnica devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e do Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes;

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;

considerando o Regulamento do Almojarifado aprovado pela Resolução COSUP-IFMS nº 028, de 6 de julho de 2018;

considerando o Memorando nº 50/2018-CG-DIRAD/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS, de 21 de agosto de 2018, Processo IFMS/SUAP nº 23347.012991.2018-95, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Coordenação do primeiro, e Vice-coordenação da segunda, integrarem a **Comissão de Desfazimento de Bens de Consumo do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	Siape	Setor	Função
Zeus do Nascimento Guimaraes	1832482	COALP	Coordenador
Fernanda Timoteo	2352259	COINF	Vice-coordenadora
Isaias Pereira de Souza	2372592	COPOR	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 45 (quarenta e cinco) dias. E, após a conclusão destas, o prazo de 10 (dez) dias para entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 131, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando a Portaria/IFMS nº 127, de 23 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.013763.2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar a parte preliminar da Portaria/CG/IFMS nº 127, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 35, em 24 de agosto de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 127, DE 23 DE ABRIL DE 2018"

LEIA-SE: "PORTARIA Nº 127, DE 23 DE AGOSTO DE 2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 85, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 082, de 14 de agosto de 2018;

considerando o resultado e homologação da consulta para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013891.2018-86, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 067, de 17 de julho de 2017.

Ar. 2º Constituir o Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, conforme regulamento específico.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet:

TITULARES			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Ricardo Tavares Antunes de Oliveira	1331397	Professor EBTT	Presidente
Angela Kwiatkowski	1634559	Professora EBTT	Membro
Angelino Caon	1926209	Professor EBTT	Membro
Felicia Megumi Ito	2058723	Professora EBTT	Membro
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Professor EBTT	Membro
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Professor EBTT	Membro
Rubens Antonio Marcon	1144463	Técnico-Administrativo	Membro
Gabrielle Helpis dos Santos	062.440.291-60	Discente	Membro
SUPLENTES			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Ricardo Santos Porto	1273752	Professor EBTT	1º Suplente
Lucyana do Amaral Brilhante	1659863	Professora EBTT	2º Suplente
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Técnica-Administrativa	1º Suplente
Vitor Oliveira da Silva	061.402.121-97	Discente	1º Suplente
João Victor Soares da Silva de Souza	037.898.461-63	Discente	2º Suplente

Art. 4º O mandato deste colegiado terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033 , DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 34/COGEP-DR, de 21 de agosto de 2018 - Processo nº 23347.013004.2018-70, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Presidente
Carla Renata Capilé Silva	1838009	Vice-presidente
Elisa de Almeida Souza	1131609	Membro
Fabricia Ferreira de Souza	1915560	Membro
Joelse Pereira dos Santos	2171639	Membro
Josimelia Aquino Gasparetto	2352930	Membro
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Membro
Thiago Americo Dinizz Rodrigues	2121850	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá validade por 1 ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 034 , DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando que o Colegiado do Curso é órgão consultivo, normativo, de planejamento acadêmico e executivo, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as diretrizes da instituição, que será constituído para cada um dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS para exercer as atribuições prevista no Regulamento;

considerando que o Colegiado do curso está diretamente subordinado à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DIREN;

considerando o Processo 23347.013331.2018-21; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Especialização em Gestão de Organizações do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Presidente

Mary Fernanda de Souza de Melo	2398452	Titular
Flavia Luzia dos Santos	2423297	Titular
Elizete de Souza Bernardes	2355256	Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 18 (dezoito) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 035 , DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 040/2018 – DIREN-DR, de 24 de agosto de 2018 - Processo nº 23347.23347.013232.2018-40, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 008, de 07 de março de 2017 referente ao Colegiado do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Campus Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 036 , DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 042/2018 - DIREN/DR, de 27 de agosto de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.013447.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 004 de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **ELEANE COSTA DOS REIS**, SIAPE nº 2236923, ocupante do cargo efetivo Assistente de Alunos, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, a servidora **JOELSE PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2171639, ocupante do cargo efetivo Assistente de Alunos, para fiscalização do Contrato 01/2017, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Dourados** e a empresa **Ester de Brito Silva Zanco - ME**, CNPJ nº 26.604.400/0001-0, cujo objetivo é a Concessão de Uso de Espaço Físico (Bem Público) para fins Comerciais (cantina/lanchonete), a título oneroso, em área do prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Dourados*

Art. 3º Competirá ao Fiscal Titular e substituto: tomar conhecimento das cláusulas contratuais e das obrigações nela contidas e controlar prazos dos contratos.

Art. 4º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 037, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos do IFMS;

Considerando o Memorando nº 041/2018 - DIREN/DR, de 27 de agosto de 2018 - Processo nº 23347.013436.2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Eleitoral para Constituição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Dourados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Elizete de Souza Bernardes	2355256	Presidente
Elisa de Almeida Souza	1131609	Membro
Fabrcia Ferreira de Souza	1915560	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 065, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.013435.2018-36, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Greiciane Antunes	2278827	Presidente
Silvana Colombelli Parra Sanches	1709277	Vice-Presidente
Cleyton Pereira Lutz	1823219	Membro
Eduardo Reis Pieretti	2353359	Membro
Fernanda Soares Junglos	2336394	Membro
Gilberto Luis Soares Lima	1861590	Membro
Lucia Donizetti Modesto	3061108	Membro
Reginaldo Aparecido Barbosa	2329772	Membro
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 067, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013670.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **DENIS SANTIAGO DA COSTA**, SIAPE nº 2400880, CNH Nº 03845979721, categoria AB - validade em 16/08/2021, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Nova Andradina, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ATOS DO *CAMPUS*
PONTA PORÃ

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

Não houve publicação.

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 381, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012845.2018-60, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SUELEN AGUENA SALES LAPA**, Siape 1580983, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 382, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012852.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS**, Siape 2094166, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 383, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.011903.2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDA CONSUELO SILVA DE SOUZA**, Siape 2373624, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 384, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012841.2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSE FILIPE ROZENO RODRIGUES**, Siape 2373485, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 385, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012850.2018-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANA NASCIMENTO ROTTA**, Siape 1846281, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 386, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012854.2018-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABIOLA CLARA VELASQUEZ FERRAZ**, Siape 2848466, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 387, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012734.2018-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JAKEL SANTANA DO PRADO**, Siape 1838026, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 388, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012799.2018-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ISAIAS PEREIRA DE SOUZA**, Siape 2372592, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 389, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.011116.2018-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, Siape 2091422, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 390, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.011617.2018-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Siape 2092304, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 391, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.011817.2018-25, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ISAIAS PEREIRA DE SOUZA**, Siape 2372592, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 392, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.007625.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FRANCISCO LEONOR DE AMARILIO**, Siape 2961293, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 393, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010237.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de julho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA**, Siape 1879845, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 394, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.011888.2018-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **APARECIDO AMORIM RAMOS**, Siape 1091389, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 395, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.012912.2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ALFREDO GONÇALVES BEDA**, Siape 1904787, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 396, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013066.2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA**, Siape 2355201, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 397, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001012.2018-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FERNANDA CAMARGO AQUINO**, Siape 2093206, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 398, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.012039.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FERNANDA CONSUELO SILVA DE SOUZA**, Siape 2373624, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 399, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.009991.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **BIANCA CAROLINA GONÇALVES VIANA**, Siape 2093449, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 400, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.011932.2018-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA**, Siape 1581043, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 401, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001050.2018-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ORICO DOS SANTOS BALTA**, Siape 2092806, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº 402, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012858.2018-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AUXILIADORA PEREIRA COSTA**, Siape 2091573, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 403, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.010864.2018-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, Siape 2092236, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 404, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.010686.2018-69, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA**, Siape 2355201, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 405, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 824, de 07 de Julho de 2015;

considerando o Processo nº 23347.012846.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de Junho de 2018, Aceleração da Promoção a **ANDRE LUIZ DA MOTTA SILVA**, Siape 1574146, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02 para a Classe D III, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 406, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 822, de 06 de Julho de 2015;

considerando o Processo nº 23347.012824.2018-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de Junho de 2018, Aceleração da Promoção a **MAICON MARTTA**, Siape 2234867, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D I, Nível 02 para a Classe D II, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 407, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006936.2018-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KÁRISTON EGER DOS SANTOS**, Siape 1944527, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 01 para a Classe DIII, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 408, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.012257.2018-26, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ELAINE ALVES DE GODOY**, Siape 2267066, ocupante do cargo efetivo de Docente EBTT, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 409, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.011755.2018-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Siape 2370781, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 410, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.013086.2018-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de agosto de 2018, Incentivo à Qualificação de 52% a **LUIS HENRIQUE CAMARGO COSTA**, Siape 2152646, lotado no *Campus* Campo grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Biologia/Física/Química, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Bioquímica e Biologia Molecular, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 411, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013304.2018-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **BRUNO LEMOS DA SILVA**, Siape 2091787, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 412, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013307.2018-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MÁRIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS**, Siape 2093000, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 413, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.013149.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de agosto de 2018, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO** a **JOEL BARBOSA FERREIRA**, Siape 2296599, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 414, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013313.2018-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA**, Siape 2091917, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.